

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº
05/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR, em reunião ordinária nº 316/2025, realizada aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária 314/2025 do CMAS.

Art. 2º - APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Extraordinária 315/2025 do CMAS.

Art. 3º - APROVAR, sem ressalvas, a Prestação de contas da deliberação nº 027/2024 – CEAS/PR – Incentivo Vidas Aquecidas, relativa ao segundo semestre de 2024, no valor de R\$72.825,20 (setenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) e a reprogramação do saldo remanescente para execução em 2025.

Art. 4º - APROVAR, sem ressalvas, a Prestação de contas da deliberação nº 50/2023 – CEAS/PR - Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual, relativa ao segundo semestre de 2024, no valor de R\$22.759,65 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos e reprogramação do saldo remanescente para execução em 2025.

Art. 5º - APROVAR, sem ressalvas, a Prestação de contas da deliberação nº 08/2024 – CEAS/PR - Ampliação do Piso Único de Assistência Social, relativa ao segundo semestre de 2024, no valor de R\$ 73.816,70 (setenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos) e a reprogramação do saldo remanescente para execução em 2025.

Art 6º - APROVAR, o cronograma para renovação das inscrições de entidades da sociedade civil inscritas no CMAS, com prazo para parecer do Conselho até 30 de junho de 2025.

Art. 7º - APROVAR, prazo para preenchimento do formulário de inscrições pelas entidades da sociedade civil inscritas no CMAS até o dia 15 de maio de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

Art. 8º NOMEAR, a Comissão de Acompanhamento das Deliberações das Conferências e do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, com a seguinte composição: Jeanine Luzia Ferreira de Paula e Adriana Faveri, representantes governamentais; Edson Pereira de Paula e Daniel Havro da Silva, representantes não governamentais.

Art. 9º NOMEAR, a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição: Adriana Faveri e Robson Ribas Machado, representantes governamentais; Tabata Ferreira de Andrade e Amanda Cristina da Silva, representantes não governamentais.

Art. 10º NOMEAR, a Comissão Organizadora da Reunião Conjunta dos Conselhos, com a seguinte composição: Marisa Alex Kloss e Adriana Faveri, representantes governamentais; Edson Pereira de Paula e Tabata Ferreira de Andrade, representantes não governamentais.

Art 11º - CIÊNCIA, do Ofício CMAS 007/2025, referente ao Leilão nº 001/2024, a ser revisado e encaminhado pela Mesa Diretora do CMAS;

Art. 12º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 08 de maio de 2025.

EDSON PEREIRA DE PAULA
Presidente CMAS

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:EE5EF221

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/05/2025. Edição 3274a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>